



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 17.265,
POSITIVA DE ÔNUS.**

*MARLENE FERNANDES COSTA,
Oficiala do Serviço de Registro de
Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do
Tocantins, ou seu preposto infra-
assinado, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei n. 8.935/94, que
regulamentou o art. 236, da Constituição
Federal, etc.,*

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 17.265**, feita em **09/12/1991**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 26, da quadra 03, situado na Rua 02, do Loteamento Setor Aeroporto II, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 02; 12,00 metros de fundo, para o lote 12; 30,00 metros do lado direito, para o lote 25; e 30,00 metros do lado esquerdo, para o lote o lote 27. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 01.803.618/0001-52. Reg. Ant. R-1/15.295, livro 2-CI Registro Geral, fls. 01, em 12/03/1990. Dou fé. Eu, Joanes Paulo Fernandes Costa. Oficial.**

R-1/17.265. Gurupi, 09/12/1991. Que, conforme, Escritura Particular de Compra e Venda, lavrada nas notas da Prefeitura Municipal local, livro 28, fls. 143, em 11/04/1991, o Município de Gurupi; vendeu para o Sr. MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, mecânico e escrituraria, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 05, n. 740, portadores das CI. RG. n. 651.448-SSP-GO e dos 610.132-SSP-GO e dos CPF n. 132.211.831-00 e 211.269.501-06; o imóvel objeto desta matrícula, em sua área total pelo preço de Cr\$ 790,00. Pago o ITBI junto a Coletoria Municipal, no valor de Cr\$ 24,00, conforme DAM-1 n. 23776, autenticado mecanicamente, em 11/04/1991. Dou fé. Eu, Joanes Paulo Fernandes Costa. Oficial.

R-2/17.265. Gurupi, 18/06/1998. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, livro 148, fls. 195/196, em 17/06/1998; os proprietários do R-1 acima qualificados; venderam para o Sr. JOÃO ANTONIO COELHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santo Inácio, quadra 07, lote 13, Parque Residencial São José, portador da CI. RG. n. 133.863-SSP-TO e do CPF n. 626.064.251-20; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 648,00. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

R-3/17.265. Gurupi, 04/09/2013. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 227, fls. 220/221, em 06/09/2012; o proprietário, Sr. João Antonio Coelho dos Santos, no R-2 acima qualificado; vendeu para o Sr. ROGÉRIO RODRIGUES SILVEIRA, CNH. n.

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de Imóvel, é de 30 dias. De c. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.

Laudeлина Rego Gomes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

01032087191-DETRAN-TO na qual consta a CI. RG. n. 32.899.257-4-SSP-SP e o CPF n. 290.783.108-98, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua 02, n. 26, quadra 03, lote 26, Setor Aeroporto II; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dou fé. Oficial.

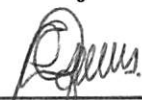
AV-4/17.265. Gurupi, 01/06/2021. Protocolo n. 110.941, de 25/05/2021. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n. 1610331, datado de 28/10/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta cidade, extraído dos autos n. 0008391-40.2016.8.27.2722/TO, da Ação de Procedimento Comum Cível - Ordinária de Cobrança, em que figuram como partes: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede e foro na cidade de Brasília-DF, na SEPN, quadra 515, Bloco A, Asa Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91, CEP 70770-501, endereço eletrônico: cenopserv.officios@bb.com.br X GARRA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Goiás, n. 3.110, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.721.335/0001-50; SILVIO RODRIGUES SILVEIRA, filho de Luiza Amaro Silveira, CNH. n. 03944111740-DETRAN-TO, CPF n. 084.133.948-13, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Goiás, n. 3.110, Setor Central; e, ROGÉRIO RODRIGUES SILVEIRA, acima qualificado; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, no valor de R\$ 207.964,55 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do executado/representante legal da executada, Sr. Silvio Rodrigues Silveira, nomeado judicialmente. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R\$ 650,29; Taxas: TFJ R\$ 135,62, T Funcivil R\$ 13,90; Imposto: ISS R\$ 32,51; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA143105 - Código de validação: AMC. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FFE R\$ 2,11; Valor total R\$ 44,99.

Selo digital: 129288AAA143141 - Código de Validação GLB
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 01 de junho de 2021



Laudelina Rego Gomes
Escrevente

